

# MANUAL DE CONTROLES INTERNOS (*COMPLIANCE*)

Fevereiro/2023

## Sumário

INTRODUÇÃO .....	3
PRINCÍPIOS NORTEADORES .....	3
DIRETRIZES .....	3
RESPONSABILIDADES .....	4
CONFLITOS DE INTERESSE .....	5
SEGREGAÇÃO DE ATIVIDADES .....	5
DISPOSIÇÕES GERAIS .....	5
VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO .....	5

## INTRODUÇÃO

Este Manual tem como principal objetivo estar em conformidade com regras, normas e procedimentos. Sendo assim, a HORIZON ADVISORS DE INVESTIMENTOS LTDA. (“Horizon Advisors”) adotou em sua estrutura as atividades de “Controles Internos” ou “Compliance”. O diretor responsável pelo compliance (“Diretor de Compliance”) tem como objetivo garantir o cumprimento das leis e regulamentos emanados de autoridades competentes aplicáveis às atividades de Consultoria de Valores Mobiliários, bem como as políticas e manuais da Horizon Advisors, e obrigações de fidúcia e lealdade devidas aos investidores das carteiras de títulos e valores mobiliários sob aconselhamento (“Clientes”), prevenindo a ocorrência de violações, detectando as violações que ocorram e punindo ou corrigindo quaisquer descumprimentos.

O Manual de Controles Internos (Compliance) (“Manual de Compliance”) foi elaborado para atender especificamente às atividades desempenhadas pela Horizon Advisors, de acordo com a natureza, complexidade e riscos a elas inerentes, observada a obrigação de revisão e atualização periódica.

Este Manual de Compliance é aplicável a todos os sócios, diretores, funcionários, e estagiários da Horizon Advisors (em conjunto os “Colaboradores” e, individualmente e indistintamente, o “Colaborador”).

## PRINCÍPIOS NORTEADORES

As atividades de controles internos serão reavaliadas de forma constante, visando praticar condutas aderentes com os valores da Horizon Advisors.

Controle interno representa o conjunto de procedimentos, métodos ou rotinas com objetivos de proteger os ativos, garantir a confiabilidade nos registros de dados e informações, e ajudar a administração na condução ordenada dos negócios da Horizon Advisors.

## DIRETRIZES

Este Manual tem como diretrizes:

- I. Evidenciar a cultura, princípios norteadores e a relevância da área de compliance para os colaboradores da Horizon Advisors;
- II. Garantir o atendimento à legislação vigente, as políticas internas e externas da Horizon Advisors;

- III. Propor um manual de controles internos adequado aos objetivos do negócio e se necessário criar planos de ação corretivos para solução, e reportando regularmente o resultado a área de Compliance;
- IV. Analisar e reportar eventuais desenquadramentos à área de Compliance para regularização;
- V. Garantir que os colaboradores tenham acesso à legislação e normativos internos;
- VI. Certificar a revisão periódica dos processos de controles internos da Horizon Advisors.

## RESPONSABILIDADES

### I. Implementação e Manutenção de Processos de Controles Internos:

É responsabilidade de todos os colaboradores disseminar e zelar por uma cultura favorável de controles internos, identificando riscos, avaliando e promovendo controles adequados e reportando regularmente o resultado à área de Compliance.

A Horizon Advisors estabeleceu esse manual com o propósito de estabelecer princípios e regras sobre as seguintes matérias:

- Ética e Conduta;
- Negociação de Valores Mobiliários;
- Prevenção a Lavagem de Dinheiro (PLD); e
- Suitability.

### II. Análise e Avaliação dos Processos de Controles Internos:

O Diretor de Compliance é responsável por definir a metodologia de avaliação e monitoramento dos processos de controles internos da Horizon Advisors e de atendimento aos órgãos reguladores.

A avaliação do processo de controles internos é realizada verificando a conformidade com os processos existentes e documentados e a frequência dos processos avaliativos são definidas exclusivamente pelo Diretor de Compliance.

### III. Acompanhamento dos Processos de Controles Internos:

O Diretor de Compliance é responsável por supervisionar o resultado de eventuais testes e treinamentos de Compliance e monitorar as atividades de controles internos da Horizon Advisors.

Ademais, o Diretor de Compliance monitorará a qualidade e integridade dos mecanismos de controle interno e poderá fazer recomendações para aprimorar políticas, manuais, práticas e procedimentos conforme julgar necessário.

O Diretor de Compliance também tem acesso regular às qualificações treinamento dos Colaboradores ou futuros Colaboradores, podendo alterar os critérios, medidas e políticas sem aviso prévio, conforme seu discernimento.

## CONFLITOS DE INTERESSE

Para evitar possíveis conflitos de interesse, uma vez verificada a ocorrência ou possibilidade de qualquer conflito, o Diretor de Compliance comunicará diretamente os sócios da Horizon Advisors para relatar os acontecimentos das atividades relacionadas às suas funções, incluindo possíveis violações ou erros que possam ser identificados.

O Diretor de Compliance é responsável por direcionar as próximas ações após comunicar os sócios de um eventual conflito de interesses dentro da Horizon Advisors.

## SEGREGAÇÃO DE ATIVIDADES

A área de compliance possui um diretor que atua exclusivamente nas atividades relacionadas de compliance na Horizon Advisors, atuando de forma autônoma e independente.

O Diretor de Compliance possui total autonomia e independência em suas decisões para questionar os riscos assumidos nas operações realizadas, sendo possível a aplicação das ações disciplinares cabíveis, independente de nível hierárquico, sem que seja necessária a validação prévia dos administradores ou sócios da Horizon Advisors.

## DISPOSIÇÕES GERAIS

Em cumprimento ao art. 13, IV, da Instrução CVM nº 19/21, o presente manual está disponível no endereço eletrônico disponibilizado pela Horizon Advisors para tal fim.

Eventuais comunicações para a Área de Compliance devem ser enviadas para o e-mail [contato@horizonadvisors.com.br](mailto:contato@horizonadvisors.com.br)

## VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO

Este manual será revisado periodicamente e sua alteração está sujeita caso seja identificada a necessidade de atualização do conteúdo ou alguma mudança solicitada pelos órgãos reguladores.

